



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Resolução nº 1.796, de 09 de setembro de 2008.

Aprova o Processo Eleitoral de 2008 do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – Alagoas, em regime misto de votação.

O **Presidente do Conselho Federal de Economia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411/51 e suas alterações, pelo Decreto nº 31.794/52, pelo Capítulo 6.4 e 5.1.1, item 18, alínea 'm' da Consolidação da Legislação da Profissão de Economia, *ad referendum* ao Plenário.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Processo Eleitoral do CORECON-AL para o pleito de 2008 em regime misto, podendo o voto ser dado pessoalmente nas mesas eleitorais ou por correspondência, conforme descrito no Edital nº 01/2008, cabendo ao economista escolher pelo voto presencial ou por correspondência.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2008.

Econ. Pepeu Garcia
Presidente